



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria Geral da Presidência

PORTARIA PRESI 106/2024

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento – UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Carai/MG.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe n. 0011060-14.2023.4.06.8001,

CONSIDERANDO:

a previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 27, de 20 de maio de 2024, que "*cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Carai/MG*",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 18 de junho de 2024 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento – UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Carai/MG, conforme previsão do art. 8º da Resolução Presi n. 27, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal **MÔNICA SIFUENTES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 18/06/2024, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0807425** e o código CRC **AC174107**.

